



Processo 85.604

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.248

(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Autoriza compra, comercialização e aplicação de vacinas por farmácias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As farmácias são autorizadas a comprar, comercializar e aplicar vacinas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e vinte (03/11/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente